EDIÇÃO: 31012022. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022. ANO VI

Nº 1 - 2 Páginas

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial



PODER EXECUTIVO

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070501/2021

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 070501/2021 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASILIOS/MA E A EMPRESA VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ: 41.532.177/0001-16

Prefeitura Municipal de São José dos Basilios - Maranhão, inscrita sob o CNPJ 01.616.769/0001-00 com sede na Rua João de Sousa s/n - Centro, São José dos Basilios/MA, através da Secretaria Municipal de Educação na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela CRISTHYANNE REGINA DE ASSIS COUTINHO, portadora do RG: 016845022001-6 SSP-MA e CPF:910.423.303-44, secretária municipal de educação, esporte e cultura, residente e domiciliado neste Município e a DETENTORA DO REGISTRO, VALDENIR ALVES MOURA denominada EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Wall Ferraz, nº 4670, Bairro Triunfo - CEP: 64022-005 Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.532.177/0001-16, neste ato representada pelo Rogério Alves Moura portador do RG: 1673379 SSP-PI e CPF: 812.851.163-72, resolvem, de comum acordo, CANCELAR AMIGAVELMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070501/2021, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente TERMO tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 070501/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 004/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras prestações de serviços de

manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, pneus e acessórios automotivos para veículos leves e maquinas pesadas da frota pertencente ao Município de São José dos Basilios/MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O motivo do cancelamento deve-se à razões de interesse público, tendo em vista solicitação de cancelamento de Registro de Preços pela Detentora, em virtude da falta do produto no mercado, da majoração dos preços das peças e da mão de obra, devido aos efeitos da Pandemia de Covid-19, ocasionando fato superveniente, impeditivo da execução do ajustado, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – O cancelamento em questão encontra amparo no disposto na Cláusula sétima - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e Edital referente ao Pregão Presencial nº 004/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

- 4.1 Por força do presente instrumento, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 070501/2021, assinada em 07/05/2021 e publicada no diário oficial do município EDIÇÃO: 10052021. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2021. ANO V.
- 4.2 O presente cancelamento tem seu efeito a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

Diário Oficial do Município, CNPJ nº 01.616.769/0001-00, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios − MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

5.1 - Sanções não serão impostas por tratar-se de razões de interesse público, em em virtude da falta do produto no mercado, da majoração dos preços das peças e da mão de obra, devido aos efeitos da Pandemia de Covid-19, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior, regularmente comprovada, impeditivas da execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 – O foro competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir do presente Cancelamento da Ata de Registro de Preços é o da Comarca De Joselandia/MA.

E, assim sendo, assina o presente Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José dos Basilios/MA, 25 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC <mark>AÇÃO</mark>	
Cristhyanne Regina de Assis	
Coutinho	
Secretária de Educação	
Órgão Gerenciador	
Pela Prefeitura	JOSE DOS
	IAA
VALDENIR ALVES MOURA EIRELI	
CNPJ: 41.532.177/0001-16	
Rogério Alves Moura	
CPF: 812.851.163-72	
Pela Detentora do Registro	gresso continua!

TESTEMUNHAS:	
NOME:	
CPF:	
NOME:	
CPF:	